ATO DA MESA Nº 041/2023

(Dispõe sobre a anulação do Ato da Mesa nº 040/2023)

CONSIDERANDO que o Ato da Mesa nº 040/2023 foi editado erroneamente.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º. Anular o Ato da Mesa nº 040/2023.

Art.2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 16 (dezesseis) dia do mês de agosto de 2023.

Joaquim de Souza Silva
Presidente

Hércules Ronaldo Inácio da Silva
1º Secretário

Carlos Alberto da Silva
2º Secretário

Dina Araujo de Melo
Secretária Administrativa

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, aos 16 (dezesseis) dia do mês de agosto de 2023.